
RESOLUÇÃO Nº 269/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, às 09 horas, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando A Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece a implantação de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e suas modalidades;

A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e com Necessidades Decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria nº 3089 de 23 de dezembro de 2011 que dispõe sobre nova modalidade de financiamento de CAPS;

A Portaria nº 615 de 15 de abril de 2013 que institui incentivo financeiro de investimento e define em anexo, medidas padronizadas para construção de Centro de Atenção Psicossocial- CAPS;

Resolução CIR Central nº 117/2013 que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, da Região Central, que abrange a população dos dezoito municípios incluindo a população indígena da Região Central de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 047/2017 da CIR Central, que aprova o Projeto Técnico do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, localizado no Bairro Morobá no município de Aracruz – ES.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807